



## **REGULAMENTO: COLÔNIA DE FÉRIAS RECANTO DA SAÚDE – PERUIBE- 2018.**

**Descritivo:** A Colônia de férias do Sindicato dos Empregados em Estabelecimento de Serviços de Saúde de Campinas e Região foi construída com esforço e união da categoria. A Diretoria do Sindicato assumiu este compromisso e cumpriu. A Colônia de férias, situada em Peruíbe, cidade praiana do litoral paulista, é um patrimônio dos profissionais da saúde. Por isso, todos são responsáveis pela sua preservação, conservação e manutenção. O lazer é um direito de todos. Com esta postura de respeito a cada integrante da categoria e seus familiares, quando nas estadias da Colônia de Férias, a Diretoria do Sinsaúde elaborou regras básicas para que todos possam ter garantido o direito à Colônia de Férias.

### **Estrutura:**

A Colônia de Férias de Recanto da Saúde (Peruíbe), possui 26 apartamentos equipados com treliches, frigobar, forno de micro ondas, pia, ventilador, ar condicionado, televisão 32 polegadas, utensílios de cozinha e roupa de cama. Do total de 26 apartamentos, 24 tem capacidade para 06 pessoas acomodados em dois treliches, 02 apartamentos são adaptados para receber pessoas com deficiência (PCD), possuem barras no banheiro, vaso adaptado e não possuem box.

### **Usuários:**

Para a utilização da Colônia de Férias são considerados como Dependentes do Associado (Pai, Mãe, Cônjuge, filhos(as), Sogro(a), Netos(as) com até 09 anos e 11 meses. Os demais usuários são considerados CONVIDADOS.

**-Quando vivendo em União Estável,** será necessário, para tanto, declaração de vida em comum, devendo a mesma ter reconhecimento de firma, constando o nome, nº do Rg e assinatura de 02 (duas) testemunhas, essas não necessitando do reconhecimento de firma. Sem a apresentação desta declaração, o(a) companheiro(a) será considerado Convidado.

**-Dependentes maiores de idade** poderão permanecer na Colônia sem que estejam acompanhados do sócio, desde que este assine um termo de responsabilidade, pelo qual se responsabiliza por qualquer ato que possa infringir as regras deste Regulamento.

**-Aos dependentes/convidados menores de idade,** não é permitida a permanência na Colônia.

### **Reservas:**

Para pleitear estadia nas colônias de Férias, o associado deve realizar sua **inscrição** pelo site do Sinsaúde: [www.sinsaude.org.br](http://www.sinsaude.org.br). A ocupação da colônia será feita por meio de sorteio sempre que a procura for maior que a oferta, realizado em datas definidas na sede central do Sinsaúde. As inscrições para este sorteio serão feitas conforme indicado abaixo:

-Para estadia nos meses de Março, Abril e Maio: Inscrição deve ser feita no início de Janeiro.

-Para estadia nos meses de Junho, Julho e Agosto: Inscrição deve ser feita no início de Abril.

-Para estadias nos meses de Setembro, Outubro e Novembro: Inscrição deve ser feita no início de Julho.

-Para estadia nos meses de Dezembro, Janeiro e Fevereiro: Inscrição deve ser feita no início de Setembro.

As inscrições acontecerão na 1ª quinzena dos meses divulgados acima, e o sorteio na 2ª quinzena do mês, com data a ser divulgada dentro do mês. (Em alguns meses a data de inscrição poderá ser prolongada para parte da 2ª quinzena do mês). Este calendário poderá ser alterado sem aviso prévio.

Para os períodos em que o número de inscritos for maior que a disponibilidade de apartamentos, serão realizados sorteios entre os inscritos. O sorteio será classificatório em ordem crescente para todos os inscritos, sendo a lista de classificados utilizada para substituir as desistências.

As vagas remanescentes (vagas dos períodos em que não houveram tantos inscritos quanto a quantidade de quartos disponibilizados) serão disponibilizados para reserva imediata, sem a necessidade de inscrição ou sorteio.

Para os feriados e datas especiais necessariamente serão estabelecidos pacotes específicos e preenchidos nos sorteios trimestrais.

Após comunicado do resultado do sorteio, os associados terão até 48h para efetivar a reserva mediante pagamento na sede central ou sedes do Sindicato. Caso a reserva não seja efetivada dentro do período, o sócio será automaticamente desclassificado e o próximo na lista de classificação será chamado.

Não poderá haver a troca de quartos durante a estadia na Colônia e depois de efetuada a reserva. No ato da reserva, deverão ser apontados os possíveis usuários com necessidades especiais.

A apresentação de documento de identidade de todos os visitantes é obrigatória no ato da reserva.

O Sócio deverá apresentar a reserva impressa e protocolada no momento da entrada nas Colônias ou no Clube de Campo e Pesca.

### **Pacotes:**

O Calendário de reservas deverá obedecer os seguintes pacotes de diárias: 03(três) diárias (sex/sab/dom), 04(quatro) diárias (segunda à quinta) e 07(sete) diárias (segunda à domingo).

Para feriados e datas especiais necessariamente serão estabelecidos pacotes diferenciados e preenchido nos sorteios trimestrais.

### **Excursões**

As excursões devem já ter definida a divisão dos quartos antes da sua chegada a Colônia de Férias. Qualquer problema com a divisão das acomodações deverá ser solucionado diretamente com o responsável pela excursão, os colaboradores da Colônia não tem qualquer responsabilidade sobre a divisão dos quartos e não podem fazer qualquer alteração. Não é permitida a permanência ou pernoite de grupos de pessoas menores de idade sozinhas nos apartamentos, sem que estejam sob a supervisão de um maior de idade. As refeições inclusas no pacote da excursão são restritas ao período programado entre a chegada e saída da mesma, levando em consideração os horários normais em que são servidas as refeições regulares da Colônia de Férias.

### **Pagamento:**

A colônia possui diárias diferentes para baixa temporada e alta temporada.

O pagamento poderá ser feito à vista no dinheiro ou cheque.

Crianças de até 04 anos e 11 meses, em qualquer grau de dependência, parentesco e convidado terá estadia gratuita.

### **Alimentação:**

Os pacotes são sempre de pensão completa. Contudo, as bebidas serão cobradas a parte.

### **Horários: (Check in e Check out)**

O *horário de entrada* na Colônia será das 12h às 22h.

O *horário de saída* da Colônia será até às 10h do dia seguinte à reserva (ex. estadia de 01 à 05, prazo para sair do apartamento será dia 06 às 10h)

O café da manhã será servido das 7h30 às 8h30.

O almoço será servido das 12h00 às 14h.

O jantar será servido das 18h00 às 20h.

### **Não será permitido:**

- Sair do refeitório com qualquer tipo de alimento.

-Riscar ou Danificar paredes e móveis, sendo responsável pelos danos o associado responsável pelo apartamento;

-O ingresso e permanência de animais de qualquer espécie nas dependências da Colônia;

-Pessoas dormirem dentro dos veículos no estacionamento ou fora dele;

-A permanência nas dependências da Colônia de Férias de pessoas não relacionadas na confirmação de reserva;

-Menores se hospedarem sozinhos no quarto sem acompanhamento de um maior responsável;

-Permanecer na Colônia de férias sem a pulseira de identificação;

-Utilizar-se de aparelhos como: rádio, televisão ou qualquer outro aparelho de som, em volume que perturbe os demais usuários da Colônia de Férias.

### **Disposições Gerais:**

-É obrigatório o uso de pulseira de identificação por todos os usuários da Colônia de Férias durante toda a permanência em suas dependências;

-Cada responsável pela reserva e estadia na Colônia de Férias assinará um termo de compromisso para ingressar nas dependências do apartamento, bem como apresentarão a documentação a todos os dependentes;

Os ocupantes deverão deixar os utensílios de cozinha limpos antes de desocuparem o apartamento;

-A colônia oferece amplo salão de jogos com mesa de bilhar, pebolim, baralho, dominó, sauna (informar-se sobre os horários de funcionamento diretamente na colônia).

- As 3(três) novas churrasqueiras são disponibilizadas com agendamento prévio.

-Os detritos (lixos) deverão ser colocados na porta do apartamento todos os dias até as 10h da manhã, devidamente armazenados em sacos de lixos para que o recolhimento seja feito pelas colaboradoras da Colônia de Férias;

-As chaves do apartamento devem ser entregues na recepção sempre que seus ocupantes estiverem fora de suas dependências ou da Colônia;

- A Colônia de Férias não fornecerá toalhas de banho e rosto;

-Para lavar e passar roupas, utilize a lavanderia comunitária.

-A Colônia de férias possui cofres individuais em cada apartamento;

-Somente será permitido 01 (um) carro por apartamento no estacionamento da Colônia de Férias. Para guarda-lo ou tira-lo, deverá ser solicitado ao funcionário da recepção para que o mesmo abra e feche o portão;

**Penalidades:** Qualquer comportamento inadequado ou descumprimento das normas previstas no presente Regulamento, falta de moral e respeito, falta de equilíbrio social e ética, desrespeito aos funcionários e Diretores, entre outros, não serão tolerados e os infratores serão convidados a retirar-se das dependências da Colônia de Férias. O desrespeito ou violação a qualquer termo deste Regulamento cometido por qualquer dos usuários implicará na punição do Associado responsável pela reserva.

### **Estacionamento:**

A Colônia possui estacionamento próprio, sendo 01 vaga por apartamento. Há também espaços para Motos e Bicicletas. O estacionamento não comporta Ônibus, micro ônibus e Vans.

**A Diretoria – Atualização janeiro 2018.**